



**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP**

SÃO MATEUS, 12 -06-2025

OF./CMSM/GWAP-06
ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
SECRETÁRIA LEGISLATIVO DA CMSM

Encaminho a essa Secretaria. as minutas do Indicação na Câmara Municipal de Vereadores de São Mateus de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia: **23-06-2025.**

Solicitação de Substituição de Indicação

- Solicito que seja realizada a **substituição da Indicação nº 1460/2025**, de um UPA24H EM GURIRI PARA ATENDER ESTA COMUNIDADE
- **Indicação criação de um pista de caminha com academia popular Iluminação na pista de caminhada na av. João Nardoto bairro Jaqueline CEP 29936160**

Nivaldo Antônio dos Santo (WAP-WAP)
2º SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS ESTADO DO ESPIRITO SANTO

SÃO MATEUS, 11-06-2025

OF./CMSM/GWAP- GAB:06



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350031003700390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP**

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
SECRETÁRIA LEGISLATIVO DA CMSM

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, (se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome) a seguinte providência:

- **Indicação criação de uma pista de caminha com academia popular Iluminação na pista de caminhada na av. João Nardoto bairro Jaqueline CEP 29936160**

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo solicitar a criação de uma pista de caminhada equipada com academia popular ao ar livre, bem como a devida instalação de iluminação pública ao longo da Avenida João Nardoto, situada no bairro Jaqueline, CEP 29936-160.

Essa solicitação atende a uma demanda crescente da população local por espaços públicos adequados para a prática de atividades físicas, lazer e promoção da saúde. A ausência de infraestrutura adequada compromete o bem-estar da comunidade, que carece de locais seguros e acessíveis para a realização de caminhadas, corridas e exercícios ao ar livre.

A instalação da academia popular incentivará hábitos saudáveis, combatendo o sedentarismo e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos moradores. A iluminação pública ao longo da pista, por sua vez, proporcionará maior segurança para os usuários no período noturno, estimulando o uso contínuo do espaço em diferentes horários e reduzindo os riscos de acidentes e violência.

A iniciativa também contribuirá para a valorização urbana da região e fortalecerá o sentimento de pertencimento e cuidado com o espaço público.

Dessa forma, esperamos contar com o apoio do Poder Executivo Municipal para a execução deste importante investimento em saúde, segurança e qualidade de vida para os moradores do bairro Jaqueline e adjacências.

Nivaldo Antônio dos Santo (WAP-WAP)
2º SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS ESTADO DO ESPIRITO SANTO





**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP**

SÃO MATEUS, 10-06-2025



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350031003700390033003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350031003700390033003A005000

Assinado eletronicamente por **NIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS** em 12/06/2025 16:16

Checksum: **AE9569799561676F2AE04CFA88DD91AFC4C5870092A8AE4E8C3EB53FFA6AF931**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350031003700390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.